

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
EDITAL 01/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA:
CURSO DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO DE 2016

1 – PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução no. 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em reunião realizada no dia 8 de abril de 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgl.unb.br ou na Secretaria do PPGL/Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP) da Universidade de Brasília.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O número total de vagas oferecidas para o Doutorado é de 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas nas áreas e linhas de pesquisa, conforme consta do anexo VII.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para ingresso no segundo período de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de **30/05/2016 a 13/6/2016**, no horário de **9h a 17h**, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP), Programa de Pós-Graduação em Linguística, ICC Sul, B1 069, Mezanino – 1º andar –, Campus Universitário Darcy Ribeiro – Brasília, DF – CEP 70910-900.
- 3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, por serviço de entrega rápida (Sedex), com data da postagem não posterior ao último dia do período de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.
- 3.3 Poderão inscrever-se, no processo seletivo para o Doutorado, candidatos/as em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir o respectivo curso de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste Edital.
- 3.4 Neste edital, **não** estão previstas vagas para candidatos/as com residência permanente no exterior.
- 3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os documentos referidos no item 3.5.1, sendo as cópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do original para a devida comprovação. Para a inscrição via postal, as cópias deverão ser autenticadas em cartório.
- 3.5.1 Documentos necessários para a inscrição de candidatos/as ao Doutorado:
- 3.5.1.1 Ficha de Inscrição (anexo II), com a indicação do nome da **linha de pesquisa** escolhida pelo/a candidato/a, conforme relação no anexo VII.
- 3.5.1.2 Projeto de pesquisa, em 4 (quatro) vias, das quais apenas uma via inclui, na capa, a declaração de autoria do/a candidato/a, conforme item 4.2.1. O Projeto de Pesquisa deve vincular-se **obrigatoriamente** a uma das linhas de pesquisa do PPGL (conforme indicado no anexo VII) e ao(s) projeto(s) do(a) professor(a) orientador(a), conforme o disposto em seu Currículo Lattes. Os modelos de capa do Projeto de Pesquisa constam dos anexos IV e V e devem ser usados **obrigatoriamente**.
- 3.5.1.3 Cópia do diploma e do histórico escolar da Graduação e do Mestrado. Caso o/a candidato/a ainda não tenha defendido sua dissertação, deverá incluir o histórico escolar e uma declaração do/a Orientador/a com a data da

defesa programada para o primeiro semestre de 2016. Se o documento estiver em língua estrangeira, deverá ser acompanhado de tradução por tradutor juramentado. O/A candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (Anexo I) com a pontuação indicada, fornecendo os documentos comprobatórios, os quais deverão ser organizados conforme disposto na Tabela de Pontuação. Caberá à Comissão Examinadora fazer a verificação das informações fornecidas na Tabela de Pontuação e atribuir a nota final.

3.5.1.4 Cópia atualizada do Currículo Lattes em versão impressa, com cópia de comprovantes. O programa para preenchimento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>.

3.5.1.5 Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se estrangeiro/a), cópia de CPF, cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes das duas últimas votações (ou Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/>) e cópia do Certificado de Reservista, quando couber.

3.5.1.6 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), paga no Banco do Brasil por meio de Guia de recolhimento da União (GRU), conforme estabelecido no Anexo VI deste Edital. **Não serão aceitas as inscrições com pagamento em outro número de referência que não o 4320.**

3.5.1.7 Comprovante de aprovação em prova de inglês, espanhol ou francês em seleção para o Mestrado ou Doutorado (somente para candidatos/as que possuam tal/is comprovante/s). Candidatos/as que comprovarem terem sido aprovados/as, anteriormente, em prova de inglês, francês e/ou espanhol de Seleção para o Mestrado ou Doutorado estão dispensados/as da respectiva prova.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.7 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as somente será validada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma de graduação; Histórico Escolar do curso de graduação; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/>); Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (para os/as estrangeiros/as).

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

3.10 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, que vierem a ser selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção para o DOUTORADO será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: A etapa consistirá de avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de 10 (dez) páginas, excluindo-se as referências bibliográficas e a folha de rosto. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deverá conter folha de rosto com o título, a identificação do/a candidato/a, a indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhidas pelo/a candidato/a, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de autoria exclusiva do/a candidato/a, conforme indicado no item 3.5.1.2. (cf. anexos IV e V). Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA: A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos do PPGL e no site

www.ppgl.unb.br. Constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Esta prova será gravada em áudio.

4.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

Cada prova terá duração de duas horas e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos do PPGL e no site www.ppgl.unb.br. Tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto em inglês e em uma segunda língua estrangeira. As opções de segunda língua estrangeira oferecidas são espanhol e francês. Candidatos/as que comprovarem aprovação, anteriormente, em prova de inglês, francês e/ou espanhol em Seleção para o Mestrado ou Doutorado estão dispensados/as da respectiva prova. Cada prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso, e as respostas devem ser elaboradas em língua portuguesa. Será facultada a utilização de dicionário impresso, cabendo ao/a candidato/a trazer o respectivo exemplar. O/A candidato/a cuja língua materna é o espanhol ou o francês, condição a ser obrigatoriamente declarada pelo/a candidato/a, no formulário de inscrição, fica dispensado/a da segunda prova de língua estrangeira. O/A candidato/a cuja língua materna é o inglês, condição a ser obrigatoriamente declarada pelo/a candidato/a, no formulário de inscrição, fica dispensado/a da prova de inglês. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRICULUM VITAE:

A prova consistirá de análise dos documentos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, levando-se em consideração a qualidade da trajetória acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. O/A candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (anexo I) com a pontuação indicada, de acordo com os documentos comprobatórios, organizados conforme a Tabela. Caberá à Comissão Examinadora fazer a verificação das informações, bem como atribuir a nota final.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Forma de avaliação dos/as candidatos/as:

5.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: Esta etapa é **eliminatória**, sendo a nota mínima para aprovação **7,0 (sete)**. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa. Os critérios de avaliação constam dos itens a seguir:

Critérios de eliminação:

- a) Obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) e/ou
- b) Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa e/ou com os projetos de pesquisa dos orientadores que ofertam vagas nesta seleção (cf. anexo VII).

Critérios de classificação:

- a) Compreensão, consistência e domínio dos temas e conceitos definidos no âmbito do projeto (2 pontos)
- b) Contextualização teórico-metodológica do projeto e adequação teórico-metodológica aos projetos da linha de pesquisa pretendida (4 pontos)
- c) Pensamento autônomo e crítico (2 pontos)
- c) Redação clara, consistente e uso da norma padrão (2 pontos)

5.2.2 PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA: Esta etapa é **eliminatória**, devendo o/a candidato/a obter, para aprovação, nota mínima **7,0 (sete)**. Cada integrante da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as Examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova Oral. Serão levados em consideração os critérios a seguir formulados:

- a) Capacidade de estabelecer relações entre o projeto apresentado e a linha de pesquisa pretendida pelo/a candidato (3 pontos);
- b) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao projeto apresentado. Pensamento autônomo e crítico (3 pontos);
- c) Capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral (2 pontos);
- d) Potencial de crescimento acadêmico do/a candidato/a no âmbito do PPGL, tendo em vista o desempenho do candidato na Prova Oral (2 pontos).

Observação: A prova oral de defesa do projeto de pesquisa será gravada em áudio.

5.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Esta etapa é **classificatória** e consiste de dois exames, um de inglês e outro da segunda língua estrangeira escolhida pelo/a candidato/a. Cada prova de língua estrangeira receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), procedendo-se ao cálculo da média aritmética da nota dos exames para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira. A nota dos/as candidatos/as dispensados/as de uma das provas de língua estrangeira, nos termos do item 4.2.3, será: a) somente a nota obtida na prova da segunda língua estrangeira, no caso de candidatos/as dispensados/as da prova de língua inglesa; b) somente a nota obtida na prova da primeira língua estrangeira, no caso de candidatos/as que tenham como língua materna uma das línguas especificadas para o exame. Caso seja dispensado/a das duas provas, o/a candidato/a será avaliado/a apenas nas demais provas.

5.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRICULUM VITAE: Esta etapa é **classificatória**. No anexo I deste Edital, consta a tabela para pontuação do histórico escolar e do *curriculum vitae*, a qual deverá ser preenchida pelo/a candidato/a, conforme o item 4.2.4, e será utilizada pela Comissão Examinadora para atribuição da nota da prova, mediante a verificação dos documentos comprobatórios.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pelo cálculo da média ponderada das notas obtidas nas provas, observando-se os seguintes pesos:

- Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso 3
- Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 1
- Prova Oral de Defesa do Projeto: Peso 3
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*: Peso 2

6.2 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final **7,0 (Sete)**.

6.3 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente das notas finais, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e considerando-se sempre a oferta de vagas por linha de pesquisa.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes, observada a ordem citada:

- 1) Maior nota da Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa
- 2) Maior nota da Prova Oral de Defesa do Projeto
- 3) Maior nota da Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*

7 – DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção, constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
30/5/2016 a 13/6/2016	Período de inscrições	Das 9h às 17h
15/6/2016	Divulgação da homologação das inscrições	18h
16 e 17/6/2016	Realização da 1ª Etapa – Prova de avaliação do projeto	Das 9h às 11h30 Das 14h às 17h30
17/6/2016	Divulgação do resultado da Prova de avaliação do projeto	18h
23 e 24/6/2016	Realização da 2ª Etapa – Prova oral de defesa do projeto	Das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h

27/6/2016	Divulgação do resultado da Prova oral de defesa do projeto	18h
28/6/2016	Realização da 3ª Etapa – Prova de língua estrangeira	Das 10h às 12h (para a primeira língua estrangeira) Das 14h às 16h (para a segunda língua estrangeira, quando couber)
29/6/2016	Divulgação do resultado da – Prova de língua estrangeira	18h
30/6/2016	Realização da 4ª etapa – Prova de análise de histórico escolar e <i>curriculum vitae</i>	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
4/7/2016	Divulgação do resultado da Prova de análise de histórico escolar e <i>curriculum vitae</i>	18h
8/7/2016 (data provável)	Resultado final da seleção	17h
Até o dia 15/7/2016	Entrega, na Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo III), no caso de ser selecionado/a	Das 9h às 17h

7.2 A divulgação de resultados de todas as etapas e de locais e horários de provas será afixada no Quadro de Avisos do PPGL, situado no endereço indicado no item 3.1.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3 Não confirmar a sua participação no PPGL, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a;

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) por um período de até três (3) meses após divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 091/2004, conforme as respectivas competências.

- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no Quadro de Aviso do PPGL, situado no endereço indicado no item 3.1.
- 9.5 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica. No caso das provas de línguas estrangeiras, poderão consultar dicionário impresso, desde que tragam o respectivo exemplar. A Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado não proverá dicionários para consulta nem permitirá o empréstimo entre os/as candidatos/as.
- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

Brasília-DF, 20 de abril de 2016

Profa. Dra. Enilde Faulstich
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRICULUM VITAE NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

I – Títulos Acadêmicos (até 30 pontos)

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
1.1- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado profissionalizante.	10		
1.2- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado acadêmico ou uma declaração do/a orientador/a com a data da defesa programada para o segundo semestre de 2015.	20		
1.3- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado.	25		
1.4- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas por curso.	5 (no máximo 15 pontos)		
1.5- Avaliação do Histórico Escolar 90% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10,0(ou 70 a 100) 70% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10,0(ou 70 a 100) 50% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10,0(ou 70 a 100)	10 5 3		
Total parcial I			

II – Produção científica e cultural na área do concurso (até 70 pontos)

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
2.1. Autoria de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	30 pontos por livro		
2.2. Organização de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	20 pontos por livro		
2.3. Capítulo de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	10 pontos por capítulo		
2.4. Artigo completo em Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado publicado em periódico científico com Qualis Capes.	Qualis A1 e A2: 25 pontos por artigo Qualis B1 e B2: 15 pontos por artigo Qualis B3, B4, B5 e C: 5 pontos por artigo		
2.5. Trabalho científico completo em Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado em congresso e publicado em anais.	5 pontos por trabalho		
2.6. Participação em congressos e seminários internacionais na área de Linguística ou Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	10 pontos por apresentação (até 30 pontos)		

2.7. Participação em congressos e seminários nacionais na área de Linguística ou Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	5 pontos por apresentação (até 20 pontos)		
2.8. Organização de evento científico.	10 pontos por evento internacional; 5 pontos por evento nacional; (até 15 pontos)		
2.9. Participação em grupo(s) de pesquisa certificado(s) no CNPq. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é a impressão da página do diretório de pesquisa do CNPq em que conste o nome do/a candidato/a.	5 pontos por grupo (até 15 pontos)		
2.10. Participação em outros grupos de pesquisa com vínculo Institucional. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é uma declaração do/a líder do grupo, em que se afirme que o/a candidato/a ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à de publicação deste edital.	3 pontos por grupo (até 10 pontos)		
2.11. Prêmios e menções relacionados à produção acadêmica recebidos de Agências de Fomento.	5 pontos por prêmio		
Total parcial II			
TOTAL GERAL DE PONTOS (I + II)			

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Candidato/a ao Doutorado				Número de inscrição:	
1 – Dados Pessoais					
Nome:				Data de Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:	
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:		CPF:	
No. do Passaporte		País:			
2 – Endereço para Correspondência					
				Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:		Telefone Celular:
E-Mail :					
3 – Formação Universitária:					
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:				Universidade/ Instituição:	
4 – Vínculo empregatício ☐ Não ☐ Sim Local de trabalho:					
6 – Opção Acadêmica Título do Projeto de Pesquisa: _____ Área de Concentração: _____ Linha de Pesquisa escolhida: _____					
7 – Segunda Língua Estrangeira escolhida: ☐ Francês ☐ Espanhol					
8 – Solicitação de dispensa da Prova de Língua Estrangeira: a) por se tratar de língua materna do/a candidato/a ☐ - Declaro tratar-se de minha língua materna. Especificar _____/_____; b) por comprovar aprovação em Prova de Inglês, em Seleção de Mestrado ☐					
9 – É portador de necessidades educacionais especiais? ☐ Sim Qual/ Quais? _____ _____ Explicitar demanda(s): _____					
10 – Documentos entregues no ato da inscrição: ☐ Cópia da carteira de identidade (ou do passaporte, se estrangeiro) ☐ Cópia do CPF ☐ Cópia do título de eleitor com comprovante de votação ☐ Cópia do certificado de reservista (quando for o caso) ☐ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ☐ Cópia do histórico escolar ☐ Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ☐ Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração de provável formando/a ☐ Projeto de Pesquisa ☐ Currículo Lattes ☐ Comprovante de aprovação em prova de inglês, em Seleção de Mestrado Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 01/2016 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília. _____/_____/_____ _____ Data Nome ou Assinatura					

RECIBO – UnB/PPGL		Número de inscrição:	
Recebi do/a candidato/a _____, a ficha de inscrição na Seleção para o Doutorado em Linguística.			
_____/_____/_____		_____	
Data		Assinatura/carimbo	
Obs.: A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição.			

ANEXO III

Senhor/a Candidato/a,

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Doutorado para o primeiro período de 2016*, em caso de ser selecionado/a, Vossa Senhoria deve confirmar ingresso no curso no PPGL, mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria do Programa ou envio para o endereço indicado no edital, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, ____ de _____ de 20____.

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Doutorado em Linguística

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2016 para o curso de Doutorado em Linguística.

Nome completo e legível

Assinatura

Coordenação / Secretaria do PPGL/LIP/UnB

ANEXO IV

Modelo de capa de Projeto de Pesquisa
(a ser utilizada em 3 (três) vias)

Universidade de Brasília – UnB
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

MÁSCARA DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Orientador/a pretendido/a:

Brasília/2016

ANEXO V

Modelo de capa de Projeto de Pesquisa
(a ser utilizada em uma (1) via)

Universidade de Brasília – UnB
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

MÁSCARA DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Orientador/a pretendido/a:

**Projeto de pesquisa, de minha autoria exclusiva,
apresentado aos membros da Comissão
Examinadora do processo de seleção ao
Doutorado do PPGL/2016.**

Assinatura do/a candidato/a

Brasília/2016

ANEXO VI

PAGAMENTO GERANDO GRU

Site: www.stn.fazenda.gov.br

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição necessários ao procedimento:

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código da Unidade Gestora: 154040

Gestão: Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Número de Referência: 4320

Competência: mês e ano do evento (inscrição)

Vencimento: último dia previsto para inscrição

Dados Pessoais: CPF e Nome Completo do candidato

Valor: Valor completo a ser pago

Seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Este passo a passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL, de acordo com os novos procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

Passo 1 – Unidade Gestora: 154040

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União (GRU) - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? [Clique aqui.](#)

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UC)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Atenção: Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSBS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARE. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UC): 154040 Gestão: [Selecione uma Gestão]

Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento: [Selecione um Código de Recolhimento]

Número de Referência: [Selecione um Número de Referência]

Avançar Limpar

Passo 2 – Gestão: Fundação Universidade de Brasília

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União - GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo Unidade Gestora (UG) e, em seguida, selecione uma opção nos campos Gestão e Código de Recolhimento. Depois, clique em Avançar.

Atenção: Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG): 150400 Gestão: 13257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento: [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

Passo 3 – Código de Recolhimento: Serviços de Estudos e Pesquisas

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União - GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo Unidade Gestora (UG) e, em seguida, selecione uma opção nos campos Gestão e Código de Recolhimento. Depois, clique em Avançar.

Atenção: Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

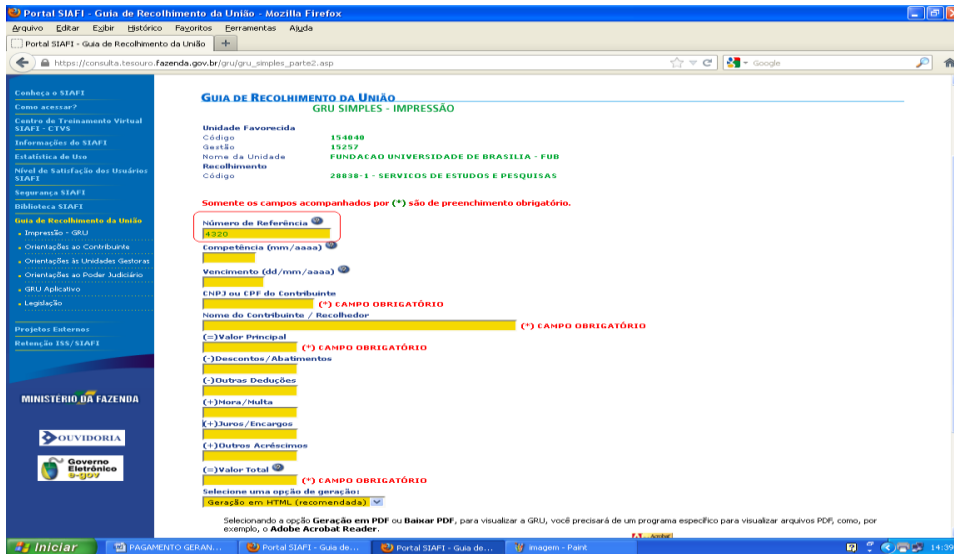
Unidade Gestora (UG): 150400 Gestão: 13257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento: 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar Limpar

Passo 4 – Número de Referência: 4320



Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp

Conheça o SIAFI

Como acessar?

Centro de Treinamento Virtual SIAFI - CTVS

Informações do SIAFI

Estatística de Uso

Nível de Satisfação dos Usuários SIAFI

Segurança SIAFI

Biblioteca SIAFI

Guia de Recolhimento da União

Impressão - GRU

Orientações ao Contribuinte

Orientações às Unidades Gestoras

Orientações ao Poder Judiciário

GRU Aplicativo

Legislação

Projetos Externos

Retenção ISS/SIAFI

MINISTÉRIO DA FAZENDA

OUVIDORIA

Governo Eletrônico

GOV.BR

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida 154848
Código 15257
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
Código

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 15257

Competência (mm/aaaa) 11

Vencimento (dd/mm/aaaa) 11

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

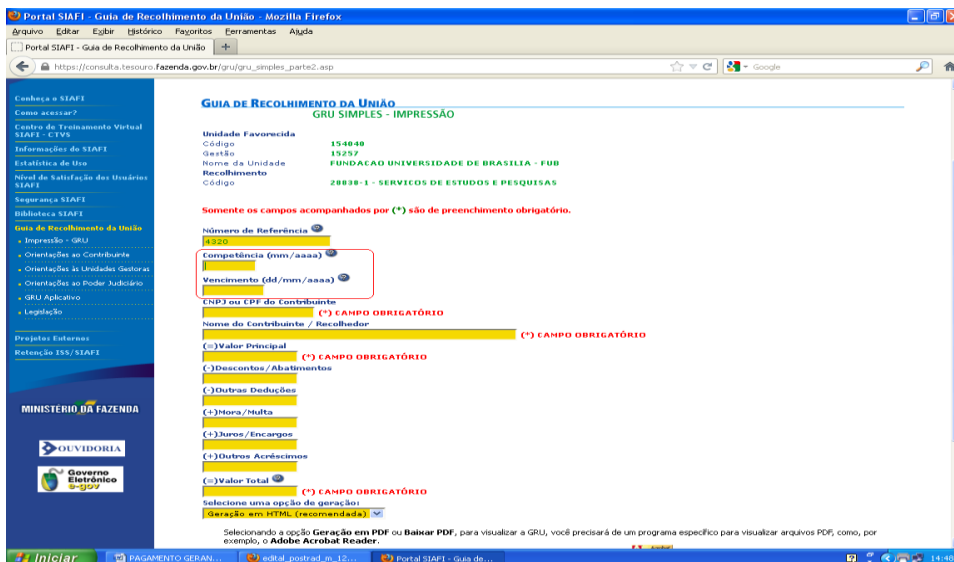
(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Passo 5 – Competência: *mês/ano da inscrição*
Vencimento: *dia/mês/ano do último dia da inscrição*



Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp

Conheça o SIAFI

Como acessar?

Centro de Treinamento Virtual SIAFI - CTVS

Informações do SIAFI

Estatística de Uso

Nível de Satisfação dos Usuários SIAFI

Segurança SIAFI

Biblioteca SIAFI

Guia de Recolhimento da União

Impressão - GRU

Orientações ao Contribuinte

Orientações às Unidades Gestoras

Orientações ao Poder Judiciário

GRU Aplicativo

Legislação

Projetos Externos

Retenção ISS/SIAFI

MINISTÉRIO DA FAZENDA

OUVIDORIA

Governo Eletrônico

GOV.BR

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida 154848
Código 15257
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
Código

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 15257

Competência (mm/aaaa) 11

Vencimento (dd/mm/aaaa) 11

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

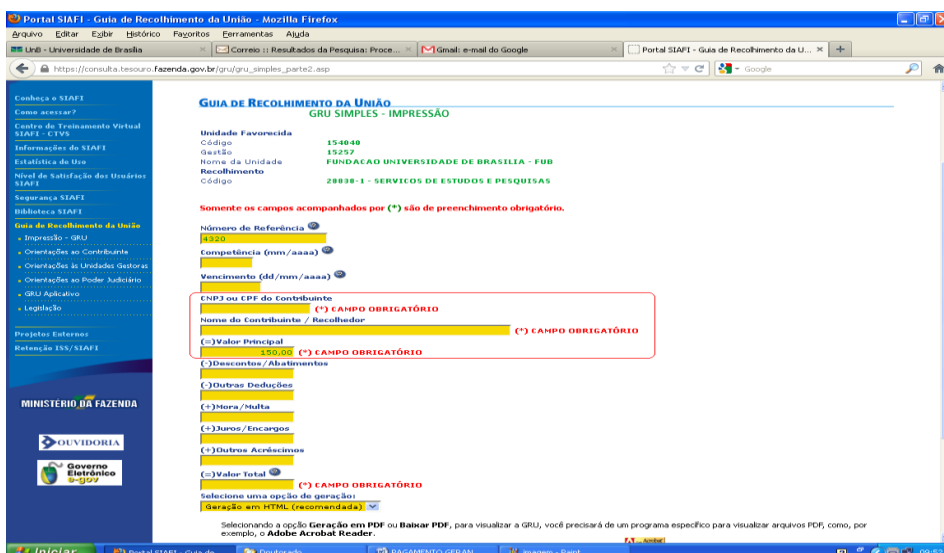
(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Passo 6 – Dados Pessoais e Valor: *complete com os seus dados pessoais e com o valor do pagamento*



Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

UnB - Universidade de Brasília

Correio : Resultados da Pesquisa: Proce...

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da U...

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp

Conheça o SIAFI

Como acessar?

Centro de Treinamento Virtual SIAFI - CTVS

Informações do SIAFI

Estatística de Uso

Nível de Satisfação dos Usuários SIAFI

Segurança SIAFI

Biblioteca SIAFI

Guia de Recolhimento da União

Impressão - GRU

Orientações ao Contribuinte

Orientações às Unidades Gestoras

Orientações ao Poder Judiciário

GRU Aplicativo

Legislação

Projetos Externos

Retenção ISS/SIAFI

MINISTÉRIO DA FAZENDA

OUVIDORIA

Governo Eletrônico

GOV.BR

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida 154848
Código 15257
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
Código

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 15257

Competência (mm/aaaa) 11

Vencimento (dd/mm/aaaa) 11

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

ANEXO VII

Área de concentração Teoria e Análise Linguística		
Linha de Pesquisa	Docentes	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas
Gramática: teoria e análise 8 vagas	Heloisa M. M. Salles	Novas perspectivas para a língua portuguesa na sala de aula
	Flávia de Castro Alves	Documentação de Narrativas e Elaboração de Dicionário Canela
		Auxiliaries in Canela
		Sujeito e tópico em línguas tipologicamente distintas
	Daniele Marcelle Gannier	Análise e descrição da língua de sinais brasileira
		Aquisição de línguas naturais
	Helena Guerra Vicente	Uma análise sintático-semântica da modificação de grau no português brasileiro e em outras línguas
		Novas Perspectivas para a Língua Portuguesa em Sala de Aula
Léxico e Terminologia 1 vaga	Orlene Lucia de S. Carvalho	Linguística de Corpus e Ensino de Língua Estrangeira: Colocações Lexicais.
Área de concentração Linguagem e Sociedade		
Linha de Pesquisa	Docentes	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas
Língua, Interação Sócio-cultural e Letramento 4 vagas	Hildo Honório do Couto	Ecologia da Interação Comunicativa.
	Kleber A. da Silva	Promoção, difusão e valorização do PB em comunidades minoritárias
	Mariney Pereira	Multiletramentos: multiplicidade de culturas e multisssemioses de textos na formação de professores de Português do Brasil como segunda língua
Discursos, Representações Sociais e Textos 11 vagas	Maria Izabel S. Magalhães	Múltiplos Letramentos, Identidades e Interdisciplinaridades no Atendimento Educacional à Pessoa com Deficiência
		O Diálogo como Instrumento de Intervenção de Profissionais da Saúde na Relação com Pacientes
	Denize Elena G. da Silva	Discurso, gramática e texto na perspectiva funcional da linguagem
	Josenia Antunes Vieira	A Construção Semiótica Discursiva da Marca
	Juliana de Freitas Dias	Identidades na pós-modernidade, autoria criativa e consciência linguística crítica: estudos em análise de discurso crítica
	Viviane Cristina Vieira	Corpos e identidades como práticas sociodiscursivas: estudos em Análise de Discurso Crítica
	Viviane de Melo Resende	Violação de direitos como violência e mobilização social como resistência: uma investigação discursiva
	Maria Luiza M. Sales Coroa	Discurso nas práticas escolares: diálogos possíveis
Linguagem e Ensino 1 vaga	Mariney Pereira	Ensinando em uma era digital: multiletramentos e educação de professores de línguas
TOTAL: 25 VAGAS		